

08 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

Juiz nega suspeição em ação da PGE

Loriane Comeli
Reportagem Local

O juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, indeferiu ontem o pedido de suspeição protocolado pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) na ação em que o órgão governamental tenta anular o acordo de delação premiada entre o Ministério Público (MP) e o principal delator da Operação Publicano, o auditor Luiz Antonio de Souza. Em depoimentos, além de incriminar dezenas de empresários e de colegas, o delator afirmou que o esquema de arrecadação de propina teria chegado à campanha de reeleição do governador Beto Richa (PS-DB): valores exigidos ilícitamente de empresários teriam sido utilizados na campanha eleitoral.

Na ação de suspeição, o procurador-geral do Estado, Paulo Sérgio Rosso, fala em “apelo midiático” da Operação Publicano e, que por isso, “é compreensível que o juiz se encontre psiquicamente ligado ao ato de homologação do termo de colaboração por ele praticado”. Também alegou que o juiz da 3ª Vara Criminal já havia negado pedido de anulação do acordo de delação de Souza, quando feito pela PGE pela primeira vez, e que por isto já demonstrara sua posição frente ao caso, o que o tornaria parcial.

Nanuncio considerou o pedido “totalmente desprovido de fundamento” e escreveu que as afirmações de que o juiz teria interesse no processo são “meras ilações”. Sobre o “apego psíquico”, considerou a alegação “absolutamente fantasiosa, não encontrando guarida fática nem jurídica, pois cabe evidentemente ao juiz natural da causa, de acordo com a legislação de regência, uma vez preenchidos os pressupostos e requisitos legais, homologar o acordo de delação premiada”. Lembrou que o fato de um juiz se manifestar duas vezes sobre o fato trata-se, na verdade, de pedido de reconsideração. Para Nanuncio, aceitar tal pedido de suspeição significaria a violação do princípio do juiz natural e citou ainda juristas que falam sobre a suspeição provocada, que é a premeditação no afastamento do magistrado, por razões de interesse exclusivo da parte, o que é proibido pela legislação.

08 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

Contador confirma participação de esquema com quatro empresas

Loriane Comeli

Reportagem Local

Foi ouvido ontem pelo juiz da 3ª Vara Criminal, Juliano Nanuncio, titular dos processos relativos à Operação Publicano, mais um réu colaborador: um contador que prestava serviços a quatro empresários réus na operação e, ontem, confirmou que levou propina a auditores em distintas situações.

Ele responde por cinco fatos de corrupção ativa, em que teria, juntamente com os empresários, segundo o entendimento do Ministério Público, participado diretamente da negociação do acordo de propina.

Porém, diante do juiz, negou ter participado do acordo prévio, mas, claramente declarou que em várias oportunidades levou propina para os auditores com quem era fechada o pacto de corrupção. Algumas vezes, disse ele, o auditor foi buscar a propina em seu escritório. Em outro caso, foi ele a indicar o auditor corrupto para empresário que deseja dar baixa em empresa.

Também confirmou que inseriu, para um dos clientes, créditos fictícios em guias de recolhimento de ICMS, o que teria possibilitado a sonegação de mais de R\$ 1,7 milhão.

“Em cada situação, ele teve determinada participação: tomou conhecimento do pedido de propina; participou depois da entrega dos valores de propina; fez aproximação entre empresário e auditor”, citou a promotora Leila Schimiti. “Todos os fatos imputados forma confirmados.”

Além dele, foram ouvidos ontem mais um contador, um empresário e uma das irmãs de Luiz Antonio, Rosineide de Souza. Para hoje, estão marcados os interrogatórios de mais quatro réus colaboradores.

08 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

Justiça Federal dá 5 dias para Samarco conter rejeitos

Multa pelo não cumprimento da decisão é de R\$ 1 milhão por dia

Leonardo Augusto

Agência Estado

Belo Horizonte - A Justiça Federal em Minas Gerais deu cinco dias à Samarco Mineração para que interrompa o fluxo de rejeitos de minério de ferro que continua vazamento da barragem da empresa que rompeu em Mariana em 5 de novembro. A decisão atende a ação impetrada pelo Ministério Público Estadual (MPE) que, com estudos sobre a qualidade da água em cursos d'água da região, afirma que os rejeitos de minério de ferro ainda descem da represa, mais de cinco meses depois da tragédia, que matou 18 pessoas. Uma vítima continua desaparecida. A multa pelo não cumprimento da decisão é de R\$ 1 milhão por dia.

O MP entrou com a ação na segunda-feira. Um dia depois, o presidente da Samarco, Roberto Carvalho, afirmou em Belo Horizonte que não existia mais vazamento de lama em Mariana. O executivo, porém, disse na ocasião que ainda não havia tomado conhecimento da ação.

Conforme o levantamento feito pelos promotores, em janeiro e fevereiro de 2016, 5 milhões de metros cúbicos de rejeitos

de minério de ferro do que restou da represa atingiram matas e cursos d'água da região. A estimativa é de que ainda existam 9,7 milhões de metros cúbicos de lama na Barragem de Santarém, que rompeu parcialmente no dia 5 de novembro. Essa represa fica à frente da de Fundão, a que entrou em colapso no dia 5 de novembro.

Segundo o MP, obras realizadas pela Samarco, como a construção de diques para segurar a lama, não vêm surtindo efeito. Na decisão, tomada na quarta-feira, o juiz que acatou o pedido do Ministério Público.

A Samarco é controlada pela Vale e pela BHP Billiton. A empresa afirmou não ter sido notificada da ação e que "os diques estão cumprindo seu papel de conter os sedimentos dentro da área das barragens".

08 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Gilmar no comando do TSE

Crítico contumaz da gestão da presidente Dilma Rousseff (PT), o ministro Gilmar Mendes foi confirmado ontem como novo presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Seu colega Luiz Fux como vice-presidente. Gilmar assumirá o comando do TSE em maio em substituição a José Antonio Dias Toffoli, que foi advogado das campanhas do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 1998, 2002 e 2006. Essa será a segunda presidência de Gilmar no TSE, que chefiou a Justiça Eleitoral em 2006. Um dos mais críticos ao governo do PT devido aos escândalos de corrupção, Gilmar também vai comandar no TSE a análise das quatro ações que pedem a cassação da presidente Dilma e do vice Michel Temer. A oposição acusa Dilma e seu vice de abuso de abuso de poder econômico e político e apontam ainda suspeitas de que recursos desviados da Petrobras tenham ajudado a financiar a reeleição.

08 ABR 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Poder Judiciário pode rever ato da administração

Alegou que a prefeitura não explicou o motivo da retirada e limitou-se a informar que a determinação deveria ser observada dentro do prazo concedido

O exame pelo Poder Judiciário de ato administrativo tido por ilegal ou abusivo não viola o princípio da separação dos poderes. Foi o que afirmou o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, ao julgar inviável um recurso proposto pelo município de Guarapari (ES) contra decisão do Tribunal de Justiça estadual de anular o ato que revogava a permissão de uso de uma banca de revistas e determinava a retirada dela do local a fim de atender a interesse público.

A prefeitura alegou que a decisão do TJ-ES viola o princípio da legalidade e representa uma ingerência indevida do Poder Judiciário em espaço de discricionariedade administrativa.

Segundo informações do processo, a prefeitura revogou a permissão e determinou a

retirada da banca de revistas, instalada no local há mais de 15 anos, em um prazo de sete dias. O permissionário entrou na Justiça. Alegou que a prefeitura não explicou o motivo da retirada e limitou-se a informar que a determinação deveria ser observada dentro do prazo concedido.

A primeira instância manteve a medida administrativa. O autor recorreu, e o TJ-ES revogou a decisão com o argumento de que o ato de revogação da permissão de uso deveria ser minimamente fundamentado para comprovar a real oportunidade e conveniência administrativa para justificar a descontinuidade do estabelecimento comercial naquele local. A prefeitura, então, recorreu ao STF.

Ao analisar a questão, Barroso ressaltou que a jurisprudência do STF é pacífica no sentido de que o exame pelo Poder Judiciário de ato administrativo tido por ilegal ou abusivo não viola o princípio da separação dos poderes.

Segundo o ministro, o tribunal assentou que a notificação que determinou a retirada da banca de revista da parte recorrida foi motivada de forma genérica, sem a devida fundamentação que demonstrasse a inconveniência da continuidade de seu funcionamento no local. E para rever a decisão do TJ-ES, seria necessária nova apreciação dos fatos e do material probatório, o que é expressamente vedado pela Súmula 279 do STF.

A orientação estabelece que não cabe recurso extraordinário para simples reexame de prova. Por esses motivos, o ministro negou seguimento ao recurso.

08 ABR 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OAB-RS reage a restrição de sustentação oral em Câmara Criminal

Uma emenda ao Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, para adequá-lo ao novo Código de Processo Civil, limita a admissão de sustentação oral somente nas hipóteses previstas do novo CPC e do Código de Processo Penal. E a seccional gaúcha da Ordem dos Advogados do Brasil reagiu ao que entende ser uma ofensa à ampla defesa.

Em ofício encaminhado à direção da corte, a OAB-RS pede a derrubada do Comunicado da 1ª Câmara Criminal, baseado na Emenda, que proíbe a sustentação oral. A exceção fica para os recursos em sentido estrito (que não

tenham sido interpostos em decisões denegatórias de habeas corpus) e nos recursos de Apelação. O Comunicado com a nova norma vigora desde o dia 23 de março e foi assinado pelo desembargador Sylvio Baptista Neto, presidente do colegiado.

A seccional reagiu depois que um advogado foi proibido de se dirigir à tribuna para exercer o seu livre direito de manifestação. No ofício encaminhado ao desembargador Luiz Felipe Silveira Difini, presidente da corte, o presidente da OAB-RS, Ricardo Breier, disse que a questão é de fundamental importância

para a classe dos advogados, pois trata-se de prerrogativa profissional.

Breier sustentou que a norma que embasa a restrição entra em contradição com o próprio Regimento Interno da corte. É que, ao tratar especificamente do Habeas Corpus, o artigo 279 do Regimento assegura a sustentação oral às partes. Ele citou, também, o artigo 666 do Código de Processo Penal: "Os regimentos dos Tribunais de Apelação estabelecerão as normas complementares para o processo e julgamento do pedido de habeas corpus de sua competência originária".

JF proíbe MPT-RJ de pedir contratos de honorários de escritórios

As informações relativas à contratação de advogados estão sob a proteção do sigilo profissional da categoria e só podem ser fornecidas por determinação do Poder Judiciário. Foi o que decidiu a 5ª Vara da Justiça Federal do Rio de Janeiro ao cancelar os requerimentos encaminhados pela Procuradoria do Ministério Público do Trabalho no estado a dezenas de empresas fluminenses para ter acesso aos contratos de honorários firmados com escritórios de advocacia.

A sentença, proferida no dia 29 de março e da qual ainda

cabe recurso, confirma uma liminar concedida pela mesma 5ª Vara da Justiça Federal, em fevereiro. A medida atende a um pedido da seccional do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil, feito em mandado de segurança ajuizado após a entidade receber denúncias de que um procurador do MPT tinha enviado requerimento às 30 empresas com mais processos no Tribunal de Justiça fluminense para que apresentassem os contratos de honorários dos escritórios que lhes representam em juízo.

No mandado de segurança, a entidade argumentou que a

solicitação do MPT viola o artigo 7º do Estatuto da Advocacia, que estabelece como invioláveis o escritório ou local de trabalho do advogado, assim como dos seus instrumentos de trabalho, correspondência escrita, eletrônica, telefônica e telemática, desde que relativas ao exercício da advocacia. O pedido é assinado por Felipe Santa Cruz, presidente da OAB-RJ; Fábio Nogueira, procurador-geral; Luciano Bandeira Arantes, presidente da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas; e Thiago Gomes Morani, subprocurador-geral da entidade.

08 ABR 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Audiências de custódia constam em leis de 27 países da OEA

A audiência de custódia, procedimento que consiste na apresentação de presos em flagrante a um juiz em até 24 horas, está prevista nas leis internas de pelo menos 27 dos 35 estados que pertencem à Organização dos Estados Americanos (OEA). É o que mostra um estudo produzido pela Clínica Internacional de Direitos Humanos da Universidade Harvard, nos EUA.

Segundo o estudo "O projeto brasileiro das audiências de custódia em contexto: o direito de solicitar pessoalmente revisão judicial da prisão entre os estados membros da OEA", produzido no ano passado, a previsão da apresentação de um preso em flagrante à autoridade judiciária em um prazo de 24 horas consta em boa parte das constituições e leis penais dos estados-membros da organização.

Já nos Estados Unidos, o levantamento aponta previsão no direito doméstico por meio de uma decisão da Suprema Corte a partir de um caso julgado em 1991 (County of Riverside v. MacLaughlin).

No Brasil, as audiências de custódias nos tribunais começaram em fevereiro do ano passado por meio de uma iniciativa coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça, órgão de fiscalização e planejamento do Judiciário brasileiro. A medida é regulamentada no país pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos, norma de 1969 que foi internalizada na legislação nacional em 1992.

De acordo com a pesquisa de Harvard, a iniciativa do CNJ foi um "passo louvável e importante na direção de um sistema de Justiça criminal melhor e mais compatível com os direitos humanos".

Em setembro de 2015, a legalidade das audiências de custódia no Brasil foi confirmada pelo Supremo Tribunal Federal e, em dezembro daquele mesmo ano, o CNJ regulamentou o tema e determinou que os tribunais implantassem a metodologia em todo o território nacional. Até fevereiro deste ano, mais de 48 mil audiências de custódia haviam sido promovidas em todo o Brasil. A iniciativa evitou mais de 23 mil prisões desnecessárias até o julgamento definitivo dos casos.

Segundo o estudo, o procedimento é importante porque "a existência de uma pronta apresentação pessoal a uma autoridade judicial após a prisão é central à equidade básica e integridade de qualquer sistema de Justiça criminal".

A pesquisa ainda aponta as vantagens do método para evitar casos de violência estatal durante e logo após a prisão e defende que as audiências de custódia sejam estendidas a todos os casos de prisão, e não apenas aos casos em flagrante, conforme já definido pela jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

08 ABR 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Gilmar Mendes é eleito novo presidente do TSE

Mendes vai substituir o atual presidente, Dias Toffoli, a partir de maio. Luiz Fux é o novo vice-presidente

O ministro Gilmar Mendes foi eleito ontem o próximo presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Ele vai substituir o atual presidente, Dias Toffoli, a partir de maio. O ministro Luiz Fux é o novo vice-presidente.

O presidente eleito agradeceu a confiança dos colegas e lembrou o trabalho realizado por Toffoli no TSE. Gilmar Mendes, que também é ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), se disse tranquilo por ter Fux como vice e sobre os desafios que irá enfrentar.

Em relação a Fux, que também é ministro do STF, Mendes afirmou: "Todos nós reconhecemos a sua capacidade de trabalho, de integração, de criar um ambiente harmonioso. Isso é fundamental em um período em que estamos vivendo tensões exacerbadas. E também teremos, claro, as tensões ligadas ao processo eleitoral. Vossa Excelência [Toffoli] já bem destacou [teremos] as eleições mais desafiadoras tendo em vista esse número elevado de candidatos e agora as peculiaridades que envolvem a aplicação da nova legislação", disse.

08 ABR 2016

GAZETA DO POVO

● DIÁRIOS SECRETOS

Ex-diretor da Alep é preso e outro está foragido

Katia Brembatti

● Dois ex-diretores da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) foram afetados diretamente pelo novo entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), que considera que condenados pela Justiça em segunda instância devem cumprir pena presos enquanto os recursos são analisados.

José Ary Nassif, que foi diretor administrativo, e Cláudio Marques da Silva, responsável pelo Departamento de Pessoal, foram julgados e considerados culpados pelo envolvimento no escândalo dos Diários Secretos, revelado pela **Gazeta do Povo** e pela RPC em 2010.

Nassif foi preso na manhã desta quinta-feira (7), no hospital Marcelino Champagnat. Ele estava internado e foi levado pelos policiais do Cope assim que recebeu alta.

Já Silva é considerado foragido. Ele foi procurado nos endereços residencial e profissional e não foi localizado.

A reportagem tentou entrevistar o advogado de defesa, mas não conseguiu contato.

DECISÃO

A prisão dos dois ex-diretores partiu do Tribunal de Justiça do Paraná, que confirmou as sentenças de primeira instância.

08 ABR 2016

GAZETA DO POVO

Após relatório, governo insiste em judicializar o impeachment

Advocacia-geral da União e PT dizem que houve cerceamento ao direito de defesa e ao contraditório dentro da comissão especial na Câmara

Rosana Felix

● No relatório em que conclui que a presidente Dilma Rousseff cometeu crimes de responsabilidade e que pode ser alvo do processo de impeachment, o deputado Jovair Arantes (PTB-GO) se esforçou para evitar deslizamentos que pudessem ser questionados judicialmente.

Entretanto, a reação do PT e da Presidência da República ao texto mostram que essa será a estratégia adotada para frear ou ao menos retardar o andamento do processo na Câmara dos Deputados.

O PT destacou um trecho do relatório em que Arantes diz que “a natureza parcialmente política do impeachment impõe certa flexibilização dos rigores jurídico-formais próprios de um processo judicial ordinário”. Para o partido, isso mostra que o deputado “flexibilizou” as regras do Direito e que, por isso, pode ser contestado.

Outro elemento destacado pelo PT foi a entrevista concedida pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio de Mello ao programa de televisão “Roda Viva”, da TV Cultura, na segunda-feira (4). Para ele, se o crime de responsabilidade não for devidamente provado, cabe revisão jurídica da decisão do Congresso Nacional.

No Planalto, a reação também foi contundente. Um dia depois de ter classificado o relatório como “nulo”, o advogado-geral da União, José Eduardo Cardozo, voltou a falar do assunto nesta quinta-feira (7). Segundo ele, houve “cerceamento da defesa”. Ele criticou principalmente o fato de um representante da Advocacia-Geral da União (AGU), ter sido impedido de falar na sessão de quarta (6).

Cardozo criticou a menção a fatos alheios à denúncia, mas mencionou também aspectos técnicos, alegando que não houve crime de responsabilidade com as pedaladas fiscais. “Os decretos têm a ver não com metas fiscais, mas com questões do orçamento. São conceitos completamente distintos. Acho que se faz uma baralhada terrível e é lamentável”, declarou em vídeo postado pela AGU.

Precavido

Em seu voto, Jovair Arantes já havia defendido o caráter político do impeachment e citou o ex-ministro do STF Paulo Brossard. Ele, que ocupava o cargo na época do impeachment de Fernando Collor, afirmou que o processo de responsabilidade começa e termina no âmbito parlamentar, acrescentando que “as decisões podem ser as mais chocantes e delas não cabe recurso, não cabe recurso para tribunal algum”.

Arantes citou as denúncias de corrupção na Petrobras e a delação premiada do senador Delcídio do Amaral contra Dilma, mas ressaltou que não levou isso em conta para decidir pela admissibilidade da denúncia. O deputado afirmou que o Senado poderá avaliar, em juízo preliminar, se a denúncia será julgada por inteiro ou apenas nas partes admitidas pela Câmara. Esse ponto também deve suscitar questionamentos de governistas.

08 ABR 2016

GAZETA DO POVO

Janot sugere anular posse de Lula

Para o procurador-geral, nomeação do petista faz parte de ações do governo para 'tumultuar' a Lava Jato

BRASÍLIA
Folhapress

● O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, defendeu ontem que o Supremo Tribunal Federal (STF) anule a nomeação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para a Casa Civil. A previsão é de que a posse de Lula seja discutida pelo plenário do STF no dia 20.

A Câmara dos Deputados prevê votar o pedido de impeachment contra a presidente Dilma Rousseff (PT) no dia 17, logo Lula comandará as negociações em favor da petista sem estar no cargo.

Para Janot, a indicação do petista faz parte de ações de flagradas pelo governo Dilma para "tumultuar" o andamento das investigações da Operação Lava Jato e teve o objetivo de tirar as apurações do ex-presidente das mãos do juiz Sergio Moro.

Para a Procuradoria, o ato de nomeação caracteriza desvio de finalidade da presidente Dilma e revelou uma "atuação fortemente inusual da Presidência", além de uma "sofreguidão para inserir o ex-presidente" no ministério.

A Procuradoria afirma que há um conjunto de ele-

mentos que comprovam a irregularidade na nomeação, como os grampos da força-tarefa da Lava Jato envolvendo Lula e que alcançaram Dilma, a delação premiada do senador Delcídio do Amaral (sem partido-MS) e a denúncia e pedido de prisão do Ministério Público de São Paulo do ex-presidente pelo caso do triplex do Guarujá (SP).

Mudou de opinião

No final do mês passado, em outros dois processos que tratavam da posse de Lula mas acabaram rejeitados pelo ministro do STF Teori Zavascki, a Procuradoria tinha defendido que o ex-presidente fosse mantido como ministro, mas que as investigações seguissem com Moro.

Ao STF, Janot explicou que mudou de posição porque teve mais tempo e mais elementos para analisar a situação, sendo que o tipo de análise de ação anterior não permite qualificação de provas.

Na avaliação de Janot, a transferência da investigação de Lula para o STF pode gerar lentidão e beneficiar o ex-presidente.

sítio

A polícia de São Paulo prendeu ontem dois suspeitos de assaltarem o sítio Santa Bárbara, em Atibaia (SP), alvo da Lava Jato. Teriam sido furtados garrafas de vinho e charutos.

CONTINUA

08 ABR 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

NÍVOU NOVELA

Entenda o imbróglio judicial envolvendo a posse do ex-presidente Lula como ministro-chefe da Casa Civil do governo federal.

Março



Lula toma posse como ministro da Casa Civil, mas, de imediato, decisões liminares de instâncias inferiores o retiram do cargo.



Diante de uma enxurrada de ações e idas e vindas judiciais a respeito da nomeação de Lula, o ministro **Gilmar Mendes**, do STF, suspende a posse ministerial do ex-presidente.



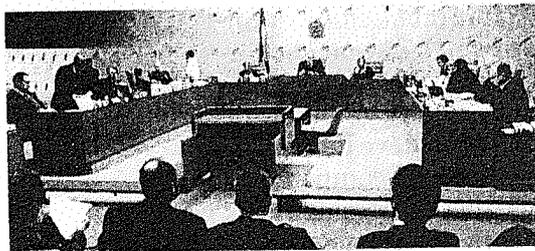
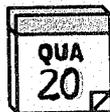
Abril



O ministro **Teori Zavascki** rejeita outras duas ações que questionavam a legalidade da posse de Lula na Casa Civil



Plenário do STF deve discutir a nomeação de Lula.



Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

LULADEPÕE

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva prestou depoimento à força-tarefa da Operação Lava Jato. O depoimento, que ocorreu na tarde de quarta-feira (6) em Brasília, foi realizado em sigilo a pedido do ex-presidente. No mês passado, quando Lula foi levado para depor coercitivamente na operação, ele fez críticas aos investigadores da Lava Jato e disse que bastava convocá-lo.

GAZETA DO POVO 08 ABR 2016

DANTE MENDONÇA

Do Lupion ao Moro, nada será como antes

Avesso às entrevistas e justificativas, o lendário ex-governador levou para o túmulo a pecha de ladrão dos ladrões

São tantas delações, prisões e investigações no combate à corrupção que, por via das dúvidas, é bom pensar duas vezes antes de dar uma gorjeta (*propina*, em espanhol) e, conforme o prestígio e a carta de vinhos do restaurante, até os 10% do garçom ficam sob suspeita.

Nada como um dia depois do outro para constatar como os milhões desviados ontem tornam-se tostões, comparados com os bilhões afanados hoje. Foi assim com a Fiat Elba de Fernando Collor; em seguida, os mensaleiros de José Dirceu se tornaram trombadinhas perante os processos do juiz Sergio Moro e o crime organizado na Petrobras pode ir para o rodapé da história, somadas todas as fortunas ainda engavetadas nas catacumbas de Brasília.

Dentro dessa retrospectiva, nada mais justo que se faça uma revisão histórica de Moysés Lupion, o ex-governador do Paraná que até há bem pouco tempo era o ícone da corrupção no Brasil. Sinônimo de ladrão, como escreveu pela primeira vez David Nasser na revista *O Cruzeiro*. Por se tratar de um talentoso achacador, Nasser não ficou muito atrás de Lupion: tornou-se proprietário dos 735 hectares da Fazenda Água Amarela, no noroeste do Paraná, e foi a seu pedido que o distrito de Tupãssi, desmembrado de Toledo, recebeu o nome de Assis Chateaubriand.

Um dos últimos jornalistas a rever o mito Lupion foi Aramis Millarch. Em sua coluna de 11 de julho de 1986 no jornal *O Estado do Paraná* ele antecipou que o advogado Raul Vaz iria lançar o livro *Moisés Lupion:*

a verdade — obra com mais de 400 páginas em defesa do paranaense chamado, acreditem!, Moysés Wille Lupion de Tróia (Jaguariaíva, 25/03/1908 — Rio de Janeiro, 29/08/1991).

Sobre Moysés Lupion, só a verdade é pouco. A saga desse personagem é tão rica que vaza a própria história e alcança a divisa da ficção. Avesso às entrevistas e justificativas, o lendário ex-governador levou para o túmulo a pecha de ladrão dos ladrões. Depois dele, só mesmo Adhemar de Barros, Paulo Maluf e Fernando Collor para lhe arrebataram a fama de maior gatuno da história do Brasil. Quem sabe Luiz Inácio Lula da Silva, como a Polícia Federal e o Ministério Público tentam provar.

Segundo Millarch, desde que deixou o governo do Paraná Moysés Lupion nunca mais quis falar publicamente de política. Todas as tentativas feitas para que desse um grande depoimento esbarraram com sua decisão de não se manifestar a respeito de seu governo — focado no desenvolvimento de um sistema de ensino secundário gratuito; em projetos ligados à saúde, especialmente puericultura; e na ampliação do sistema energético paranaense — e, especialmente, das acusações que sofreu por muitos anos: “Com isto, falta na história contemporânea do Paraná a palavra de um de seus personagens principais, um homem que, vindo de família humilde, fez a maior fortuna para sua época e, em duas eleições diretas, chegou ao governo do estado”, concluiu Millarch.

Com os direitos políticos cassados pelo regime militar e com alguns dos bens confiscados, foi inocentado pela Justiça em 1970. No fim da vida, depois de fugir do Brasil, era um homem doente, triste, vivendo no Rio de Janeiro — cidade que adotara havia muitos anos —, sobrevivendo com sua aposentadoria.

CONTINUA

08 ABR 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Eventualmente vinha a Curitiba, mas sempre de forma discreta, recebendo raros amigos. “E pensar que em 1940, só na região de Cascavel, ele tinha 28 mil alqueires de terra”, recordava o amigo Raul Vaz.

De Moisés Lupion a Adhemar de Barros, de Paulo Maluf a Fernando Collor, de PC Farias a Zé Dirceu, do mensalão ao petrolão, passando pela Assembleia Legislativa do Paraná e antessalas do Palácio Iguazu — mesmo que os bilhões dos ministérios salvem Dilma Rousseff do impeachment —, depois do juiz Sergio Moro nada será como antes. Ou quase nada, pois no Batel o castelo do Lupion é tombado pelo Patrimônio Histórico do Paraná.

08 ABR 2016

GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA

A República de Curitiba, segundo Kakay

O advogado Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, chamou a atenção pelas declarações que deu em Curitiba, ao participar da abertura do V Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, nesta quarta-feira no Teatro Positivo. Defensor de diversos acusados no caso do "petrolão", ele fez duras críticas à condução das investigações da operação Lava Jato e, de maneira velada, ao trabalho do juiz Sérgio Moro, do Ministério Público Federal e da Polícia Federal. Eis algumas delas: "Fiquei preocupado de fazer palestra aqui porque este estado tem um código penal próprio, é o CPPP (Código de Processo Penal do Paraná); "Processo penal é aquilo que está nos autos, e não a voz das ruas" e "Este momento de criminalização da política será cobrado no futuro". Também sobraram críticas aos ministros do Supremo Tribunal Federal, "que estão aparecendo na mídia mais do que jogadores de futebol" nas palavras dele.

08 ABR 2016

GAZETA DO POVO

Juiz intima Dilma e Aragão sobre suposta ação na PF

Katna Baran

● O juiz Augusto César Pansini Gonçalves, da 1.ª Vara Federal de Curitiba, decidiu dar prosseguimento a uma ação popular ajuizada pelo deputado federal Fernando Francischini (SD-PR) contra a presidente Dilma Rousseff (PT) e o ministro da Justiça, Eugênio Aragão. O pedido tem como objetivo barrar possíveis interferências do governo no trabalho da Polícia Federal. A decisão é de 22 de março.

O parlamentar justificou a ação com a alegação de que o ministro sugeriu, em entrevista logo depois da sua posse, uma “imminente troca dos agentes e delegados responsáveis pela operação Lava Jato, no caso de haver vazamentos de diálogos gravados com escutas telefônicas”.

Na decisão, o juiz aponta que autoridades petistas, “especialmente” o ex-presidente Lula “vinham fazendo seguidas críticas à atuação do antigo Ministro da Justiça, e hoje Advogado-Geral da União, José Eduardo Cardozo, alegando que ele não ‘controlava’ a atuação da Polícia Federal, intimidações que, aliás, precipitaram a sua saída do Ministério da Justiça”. Para o juiz, diante dessa situação, o pronunciamento de Aragão soou “inadequado”.

A ação está em prazo de citações dos réus – no caso, Dilma e Aragão.

08 ABR 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

SENTENCIADOS

Quatro acusados de matar policial Marcos Gogola são condenados a mais de 40 anos de prisão

Quatro homens foram condenados ontem pelo Tribunal do Júri de Campo Largo, na região de Curitiba, pela morte do policial civil Marcos Antônio Gogola. O crime aconteceu em 5 de setembro de 2013, quando os acusados (acompanhados de um quinto homem, que depois foi morto pela polícia), invadiram um consultório odontológico no centro da cidade pra resgatar um preso que estava em tratamento. O prisioneiro havia sido levado ao consultório por Gogola, que era superintendente da delegacia, e um agente de cadeia. O grupo foi ao local com um carro roubado para resgatar o preso, que cumpria pena por roubo e com o qual já estavam previamente ajustados. Durante a ação, Gogola foi executado com um tiro na nuca e o agente de cadeia foi baleado nas costas, mas sobreviveu.

No mesmo dia, um dos criminosos, que estava com a arma utilizada para matar o policial, foi preso e indicou o local onde os comparsas poderiam ser encontrados. Policiais se dirigiram à residência apontada pelo primeiro detido, no Bairro Cristo Rei, e foram recebidos a bala.

Durante a troca de tiros, um dos suspeitos foi morto com um tiro na cabeça, enquanto o preso que havia sido resgatado foi baleado na perna e no braço direito. A ação policial resultou na prisão de Dionatan Mendes de Quadros, Anderson Barbosa da Luz, Iago Gonçalves e Jean Fernando Portela de Mattos, que agora foram condenados. Dionatan teve um dos braços amputados após ser ferido na troca de tiros.

JULGAMENTO

O júri, que se tornou o mais longo da história de Campo Largo, teve início às 9 horas de terça-feira e terminou ontem, por volta do meio-dia. Os quatro réus foram condenados a penas que variam entre 42 anos e seis meses e 55 anos e oito meses de reclusão.

08 ABR 2016

BEMPARANÁ

Teori homologa delação de executivos

O ministro Teori Zavascki, relator da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), homologou a delação dos executivos da Andrade Gutierrez, segundo fontes com acesso às investigações. Entre os depoimentos homologados estão as colaborações do ex-presidente da empresa Otávio Azevedo e do ex-executivo Flávio Barra.

No total, 11 executivos da empresa, a segunda maior empreiteira do Brasil, par-

ticiparam de depoimentos em colaboração com a Justiça, segundo fontes com acesso ao caso. Os nomes de funcionários da empresa foram apontados pelo próprio ex-presidente Otávio Azevedo.

Nos depoimentos, os executivos relataram que a companhia realizou pagamentos diretos a empresa contratada pela campanha da presidente Dilma Rousseff em 2010. Azevedo contou ainda que sua empresa par-

ticipou de esquemas em outras obras, além da Petrobras, como estádios da Copa do Mundo e obras relacionadas Usina de Belo Monte. Segundo reportagens da revista *Veja* e do jornal *Folha de S. Paulo*, os delatores também afirmaram que recursos de propina abasteceram a campanha à reeleição da petista em 2014. Eles teriam entregue planilhas e informações no curso da delação para comprovar as afirmações.

Gilmar Mendes é eleito novo presidente do TSE

O ministro Gilmar Mendes foi eleito ontem o próximo presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Ele vai substituir o atual presidente, Dias Toffoli, a partir de maio. O ministro Luiz Fux é o novo vice-presidente. O presidente eleito agradeceu a confiança dos colegas e lembrou o trabalho realizado por Toffoli no TSE. Gilmar Mendes, que também é ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), se disse tranquilo sobre os desafios que irá enfrentar.

08 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Secretário exclui educação de papel do Estado e gera reação

Membro da gestão Alckmin cita só Justiça e Segurança entre tarefas estatais

Especialistas dizem que visão contraria a Constituição; críticas são pouca atenção ou má-fé, afirma Nalini

PAULO SALDAÑA
DE SÃO PAULO

O secretário estadual de Educação de São Paulo, José Renato Nalini, publicou artigo no site da pasta defendendo que o Estado atue apenas em situações “elementares e básicas”, sem mencionar o atendimento à educação.

Para o integrante do governo Geraldo Alckmin (PSDB), “tudo o mais deveria ser providenciado pelos particulares” e há uma “proliferação de direitos fundamentais” (veja a íntegra abaixo).

O texto provocou reação negativa entre educadores e especialistas, principalmente por desconsiderar o papel do Estado na garantia do direito à educação.

O artigo “A sociedade orfã” foi publicado na terça-fei-

ra (5) no canal de notícias do site da secretaria. O espaço é destinado a informações e posicionamentos da pasta.

No texto, Nalini critica a visão do Estado como “provedor”, que teria se consolidado a partir da perda de importância de referências como a família, a Igreja e a escola.

“Muito ajuda o Estado que não atrapalha”, diz. “Que permite o desenvolvimento pleno da iniciativa privada. Apenas controlando excessos, garantindo igualdade de oportunidades e só respondendo por missões elementares e básicas. Segurança e Justiça, como emblemáticas. Tudo o mais, deveria ser providenciado pelos particulares.”

Para Nalini, a população “se acostumou a reivindicar”. “Tudo aquilo que antigamente era fruto do trabalho, do esforço, do sacrifício e do empenho, passou à categoria de ‘direito’”, afirma. O secretário sugere o resgate dos valores da família e da Igreja para um “Brasil melhor”.

Ex-presidente do Tribunal de Justiça, Nalini assumiu a

secretaria em janeiro pregando a abertura ao diálogo após movimento de ocupações de escolas no ano passado.

Nina Ranieri, professora da USP e especialista em direito à educação, diz estranhar o trecho em que o secretário elenca as missões do Estado. “Ele cita segurança e justiça, esquecendo educação e saúde, direitos fundamentais celebrados na Constituição.”

Para Salomão Ximenes, professor da Universidade Federal do ABC, o artigo mostra uma visão de um Estado que só atuaria quando a família não consegue, ao contrário do que a Constituição prevê.

Ele critica a inclusão do artigo no site da pasta. “É um espaço para se comunicar com alunos e professores. Não é oportuno que ninguém, quanto mais o secretário, use para doutrinação”.

CONTINUA

08 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Coordenador da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Daniel Cara se disse “atônito” com o texto também por, na sua visão, ele ir contra a Constituição.

Priscila Cruz, do Movimento Todos Pela Educação, diz que a publicação indica a ideia equivocada de que a sociedade deve cobrar menos do poder público. “A sociedade deve demandar mais”, diz.

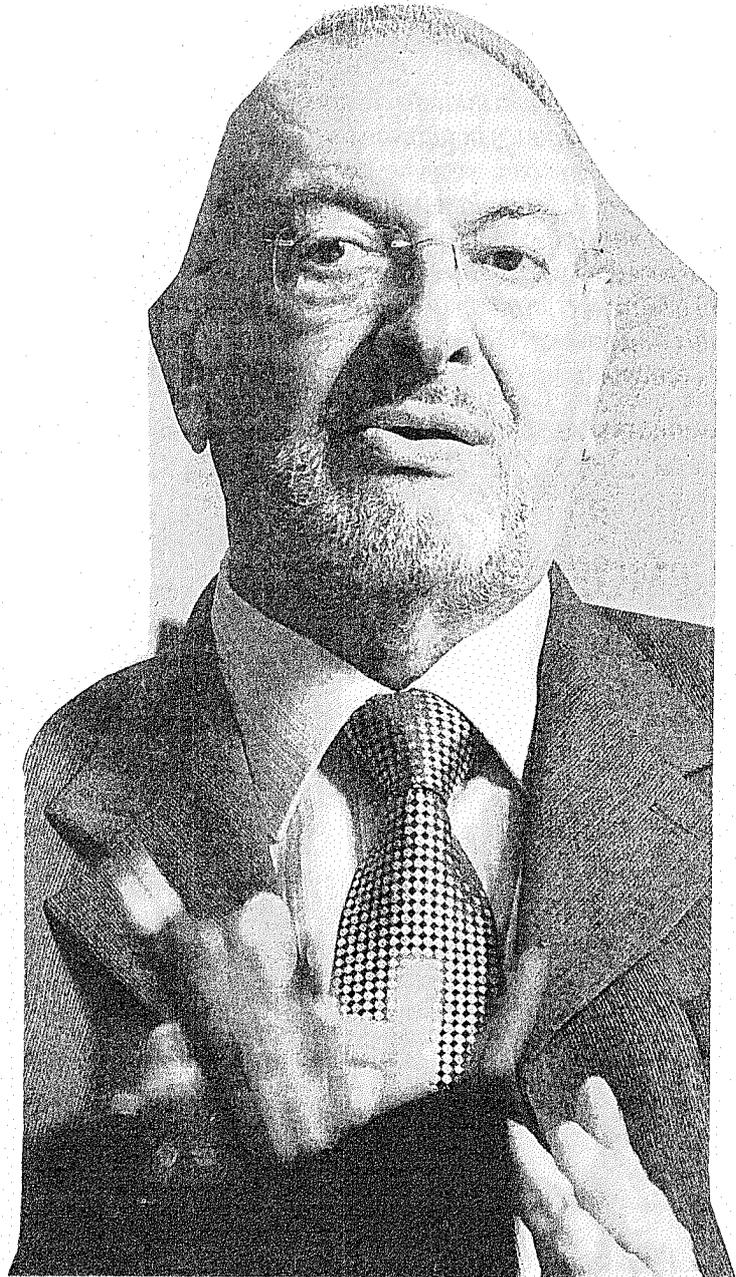
“Não vamos esquecer que 245 mil jovens de 15 a 17 anos estão fora da escola em São Paulo. Cadê as ações do governo para trazer esses jovens?”

POUCA ATENÇÃO

À **Folha** Nalini afirmou que o texto reflete uma visão geral, não só da educação, e é um chamado à “consciência”. “Falei na questão de justiça e segurança porque a família não pode se encarregar disso”, diz. “Quem leu e encontrou a incongruência ou foi pouca atenção ou má fé”.

Segundo Nalini, a importância da educação é um pressuposto, “mas a família pode colaborar mais.”

“As pessoas precisam ter mais consciência de que as pretensões podem ser todas legítimas e justificadas, mas a dimensão das reivindicações às vezes não cabem no PIB”, afirma.



O secretário estadual da Educação de SP, José Renato Nalini

08 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

MP de SP escolhe novo chefe no sábado

Independente do resultado da eleição, palavra final sobre novo procurador-geral é do governador paulista

O Ministério Público de São Paulo elege no sábado (9) o novo procurador-geral de Justiça, que ocupará o cargo que nos últimos quatro anos esteve sob o comando de Márcio Elias Rosa. Três candidatos disputam a cadeira: os procuradores de Justiça Eloisa Arruda, Gianpaolo Smanio e Pedro Juliotti.

Os três candidatos defendem a isenção e imparcialidade do Ministério Público nas investigações da operação Alba Branca, que apura pagamento de propina em contratos superfaturados de merenda escolar em São Paulo.

Ao final da eleição, em que cerca de 2.000 promotores e procuradores de todo o Estado vão às urnas, uma lista tríplice será encaminhada ao governador Geraldo Alckmin (PSDB), que tem prerrogativa constitucional para escolher quem comandará o MP-SP no biênio 2016-2018. (THAÍS ARBEX)

CONTINUA

08 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

"Não podemos permitir desrespeito à atuação do MP"

Gianpaolo Smanio é o candidato de Márcio Elias Rosa. Com 28 anos de carreira no MP paulista, exerceu nos últimos dois anos o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça Institucional. Bacharel em Direito pela USP, mestre e doutor em Direito das Relações Sociais pela PUC-SP, também foi secretário-geral do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado).



Gianpaolo Smanio

Folha - Uma vez que o Procurador-Geral de Justiça é indicado, a partir de uma lista tríplice, pelo governador, como garantir que sua atuação seja totalmente desvinculada dos interesses do governo?

Gianpaola Smanio - O Procurador-Geral tem garantias constitucionais de independência e autonomia. A Constituição prevê que o governador nomeie o chefe do MP a partir da lista tríplice, mas não há nada nesse mecanismo que o impeça de exercer sua atuação com total independência. Defendo mudanças legislativas e constitucionais para que a eleição do Procurador-Geral seja por meio de votação direta e uninominal.

Promotores paulistas pediram a prisão preventiva do ex-presidente Lula e chegaram a ser acusados de buscar o protagonismo em relação à Lava Jato. Como avalia a atuação deles e as críticas?

A atuação foi pautada pela independência funcional, princípio constitucional da atividade do MP. Cabe ao Poder Judiciário decidir sobre o pedido de prisão. Não podemos permitir, de forma alguma, desrespeito à atividade do MP, que ocorreu dentro dos ditames legais. Neste momento que o país atravessa, precisamos de união em defesa das prerrogativas e dos poderes do MP.

Como garantir que são isentas as investigações sobre supostas fraudes na compra de merenda em SP, uma vez que um dos principais investigados, o deputado Fernando Capez (PSDB) é promotor e tem familiares no MP?

Qualquer apuração dentro do MP é absolutamente isenta e imparcial. A investigação de quem quer que seja é feita com a observância irrestrita da Lei Orgânica do MP, que resguarda isenção e transparência.

CONTINUA

08 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

"O MP não se calará e recuará no combate à corrupção"

A ex-secretária de Justiça do governo Geraldo Alckmin (2011-2014), Eloisa Arruda é a primeira mulher a concorrer ao cargo de procuradora-geral de Justiça. Há 31 anos no Ministério Público, ela faz oposição à gestão de Márcio Elias Rosa. Durante os anos de 2001 e 2002 atuou como promotora de Justiça no tribunal de crimes contra a humanidade da ONU em Timor Leste.



Eloisa Arruda

Folha - Uma vez que o Procurador-Geral de Justiça é indicado, a partir de uma lista tríplice, pelo governador, como garantir que sua atuação seja totalmente desvinculada dos interesses do governo?

Eloisa Arruda - O Ministério Público é independente do Poder Executivo. A nomeação do Procurador-Geral pelo governador decorre de mandamento normativo. Não há, portanto, qualquer consequência negativa.

Promotores paulistas pediram a prisão preventiva do ex-presidente Lula e chegaram a ser acusados de buscar o protagonismo em relação à Lava Jato. Como avalia a atuação deles e as críticas?

As críticas em relação aos holofotes são frágeis, os colegas possuem carreiras absolutamente respeitadas interna e externamente. É fato público e notório que quando o MP busca a responsabilização de pessoas

com elevado poder econômico ou poder político relevante, a reação tende a ser mais incisiva. O MP jamais se calará e tampouco recuará na apuração e combate à corrupção, enfrentando pobres ou ricos, tratando-os sempre de forma igual perante o crivo da lei e submetendo as ações à análise necessária do Poder Judiciário.

Como garantir que são isentas as investigações sobre supostas fraudes na compra de merenda em SP, uma vez que um dos principais investigados, o deputado Fernando Capez (PSDB) é promotor e tem familiares no MP?

A transparência absoluta na investigação, desde que não seja necessário o sigilo, é fundamental. E vamos deixar claro que o deputado não possui familiar atuando no MP, sua mulher é promotora de Justiça concursada. Óbvio, portanto, que isso em nada prejudica a investigação.

CONTINUA

08 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

"É preciso dar transparência às investigações do MP"

Também na oposição ao atual procurador-geral de Justiça, Pedro Juliotti atua no Ministério Público paulista há 28 anos. É apoiado pela Associação Paulista do Ministério Público e por seu presidente, Felipe Locke Cavalcanti. Antes de ingressar no MP, foi durante dez anos oficial da Polícia Militar. Também atuou no Gaeco e integrou o Conselho Superior do Ministério Público.



Pedro Juliotti

Folha - Uma vez que o Procurador-Geral de Justiça é indicado, a partir de uma lista tríplice, pelo governador, como garantir que sua atuação seja totalmente desvinculada dos interesses do governo?

Pedro Juliotti - A indicação do primeiro colocado, aquele escolhido pela classe, confere-lhe independência suficiente para representar exclusivamente os interesses da sociedade e, conseqüentemente, investigar com imparcialidade quem quer que seja.

Promotores paulistas pediram a prisão preventiva do ex-presidente Lula e chegaram a ser acusados de buscar o protagonismo em relação à Lava Jato. Como avalia a atuação deles e as críticas?

Apoiamos a ação dos colegas de São Paulo. O Ministério Público é uno e está trabalhando coletivamente em benefício da sociedade, inclusive compartilhando

provas e estratégias. Fortaleceremos as formas de atuação integrada nas mais diversas áreas, sempre com o objetivo de garantir a excelência dos serviços prestados à população.

Como garantir que são isentas as investigações sobre supostas fraudes na compra de merenda em SP, uma vez que um dos principais investigados, o deputado Fernando Capez (PSDB) é promotor e tem familiares no MP?

Se honrado com a escolha da classe, todos os casos serão investigados com total transparência, independência, isenção e imparcialidade. A imprensa e a população poderão acompanhar de perto todos os atos investigatórios. Os envolvidos serão responsabilizados na medida de sua culpabilidade, na exata forma prevista pelo ordenamento jurídico. Distinções indevidas não serão admitidas.

08 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Dois sem-terra morrem em confronto no PR

Conflito entre integrantes do MST e PMs deixou ao menos 6 feridos em acampamento em empresa de reflorestamento

Tanto o movimento como a Polícia Militar usam o termo 'emboscada', dizendo-se vítima do outro

JULIANA COISSI
DE CURITIBA
LUIZ CARLOS DA CRUZ
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA,
EM CASCAVEL

Dois sem-terra morreram e ao menos outros seis ficaram feridos durante confronto entre integrantes do MST (Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra) e policiais nesta quinta-feira (7) em um acampamento em Quedas do Iguaçu (a 447 km de Curitiba).

A área é alvo de conflito há duas décadas. Os sem-terra montaram acampamento em julho de 2014 na fazenda onde funciona a empresa Araupel, de reflorestamento e beneficiamento em madeira.

Tanto o MST quanto a Polícia Militar usam o termo "emboscada" para explicar o que ocorreu —cada um dizendo-se vítima do outro. No início

da noite, o tenente-coronel Washington Lee Abe, comandante do 5º Comando Regional Militar, afirmou que a polícia não vai tolerar represálias e está preparada para agir, caso necessário. "A PM do Paraná não vai se curvar, não vai tolerar nenhum tipo de represália, não vai tolerar nenhum tipo de infração às leis."

Segundo a PM, seis policiais em dois carros da Rotam com uma brigada de incêndio de funcionários da Araupel foram ao local para combater um incêndio em uma área próxima, quando cerca de 20 sem-terra começaram a disparar contra as equipes, que reagiram.

Na ação, ainda pela versão da PM, dois sem-terra morreram e seis ficaram feridos. A polícia afirmou que foram recolhidos com o grupo uma pistola 9 milímetros e uma espingarda calibre 12.

Já segundo o MST, foram na verdade os sem-terra os alvos "de uma emboscada da PM com a ajuda de jagunços" — termo que o MST usou para chamar funcionários da Araupel. O MST diz ainda que

mais de 20 pessoas se feriram.

O movimento negou que havia pessoas armadas e que os sem-terra tenham provocado a PM. O nome dos mortos não foi divulgado. Dois feridos mais graves, baleados, foram levados para Cascavel, e outros dois para o hospital de Quedas do Iguaçu.

O conflito na área onde está a Araupel —que emprega 1.200 funcionários— divide a cidade de Quedas do Iguaçu, com 33 mil habitantes.

Em outubro do ano passado, o comércio fechou as portas e houve protesto com cerca de 10 mil pessoas, segundo a PM, contrárias à presença do MST na área.

A AGU (Advocacia-Geral da União) e o Incra haviam entrado na Justiça com pedido de nulidade dos títulos que a Araupel tem sobre a área. Uma das ações foi julgada procedente pela Justiça Federal, mas a empresa recorreu.

AGU e Incra, então, recorreram e o último recurso está para ser julgado pelo TRF-4ª Região (Tribunal Regional Federal). A Araupel disse que não comentaria o confronto.

Nomeação de Lula deve ser julgada depois de votação de impeachment

STF prevê para 20/4 a análise sobre ex-presidente;
votação sobre Dilma é esperada para o dia 17

Procurador-geral da República defende anulação de indicação, segundo ele feita para 'tumultuar' a Lava Jato

MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

A previsão do STF (Supremo Tribunal Federal) é de que a nomeação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva como ministro da Casa Civil seja discutida pelo plenário da corte no dia 20. A Câmara dos Deputados prevê votar o pedido de abertura de impeachment da presidente Dilma Rousseff no dia 17 —logo, Lula comandará as negociações em favor da petista sem estar no cargo.

No fim de semana passado, Lula havia previsto que estaria empossado nesta semana.

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, defendeu nesta quinta (7) que o STF anule a nomeação.

Segundo Janot, a indicação do petista faz parte de ações deflagradas pelo governo Dilma para "tumultuar" o andamento das investigações da Lava Jato e teve o objetivo de tirar a investigação das mãos do juiz Sérgio Moro.

O ex-presidente prestou depoimento nesta quinta à força-tarefa da Operação, em Bra-

sília. O depoimento foi realizado em sigilo a pedido de Lula.

Para a Procuradoria, a nomeação caracteriza desvio de finalidade da presidente Dilma e revela uma "atuação fortemente inusual da Presidência", além de uma "sofreguidão para inserir o ex-presidente" no ministério.

A Procuradoria afirma que há conjunto de elementos que comprovam a irregularidade na nomeação, como os grampos da força-tarefa da Lava Jato envolvendo Lula e que alcançaram Dilma e a delação premiada do senador Delcídio do Amaral (PT-MS).

Para Janot, a nomeação e posse de Lula foram iniciativas praticadas com a intenção de "afetar a competência do juízo de primeiro grau e tumultuar o andamento das investigações da Lava Jato".

Nomeado em 17/3, Lula teve a posse suspensa por decisão provisória de Gilmar Mendes. O ministro analisou duas ações (de PSDB e PPS) apontando que a nomeação tinha objetivo de garantir foro privilegiado a Lula e trazer as apurações para o STF, tirando o caso do juiz Sérgio Moro.

A manifestação de Janot foi enviada nessas ações.

No fim de março, em outros dois processos que tratavam da posse de Lula mas acabaram rejeitados pelo ministro Teori Zavascki, a Procuradoria defendera que o ex-presidente fosse mantido como ministro, mas as investigações seguissem com Moro.

Ao STF, Janot explicou que mudou de posição porque teve mais tempo e mais elementos para analisar a situação.

Procurada, a AGU (Advocacia-Geral da União) informou que não comentaria o posicionamento de Janot porque já há um recurso contra a decisão de Gilmar no qual afirma que é "inteiramente equivocada" a premissa de que Lula foi nomeado para fugir das investigações. O Instituto Lula não comentou até a conclusão desta edição.

08 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Chegando a hora O ministro Gilmar Mendes mandou novos ofícios à Polícia Federal há cerca de vinte dias. Quer a apuração de nova lista de prestadores de serviço da campanha de Dilma, alvo de um inquérito.

Segue o jogo Dos 18 inquéritos da Operação Zelotes, seis foram concluídos e outros três devem sê-lo em breve. Eles se referem à parte da apuração ligada ao Carf. As investigações sobre o filho do Lula, portanto, continuam.

07 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

A inflação das delações premiadas

GUILHERME BATOCHIO

As delações têm favorecido aqueles que tiveram maiores benefícios econômicos no que se supõe ser o mais grave caso de corrupção do Brasil

Passados mais de dois anos da entrada em vigor da lei nº 12.850/13, conhecida como Lei das Organizações Criminosas, e da deflagração da Operação Lava Jato, que notabilizou o instituto da colaboração premiada, talvez a hora seja oportuna para uma reflexão sobre como ele tem sido aplicado no país.

A delação premiada —ou colaboração premiada, como tem sido eufemisticamente referida— pressupõe que o agente que venha a se tornar delator tenha tido, de alguma forma, participação no evento delituoso.

Isso é da essência do próprio instituto, tanto é assim que a lei dispõe que o juiz poderá conceder os benefícios àquele que tenha colaborado efetiva e voluntariamente com a investigação, identificando os demais coautores e partícipes da organização criminosa. Prevê, ainda, que o Ministério Público poderá deixar de oferecer a denúncia se o colaborador não for o líder da organização criminosa ou for o primeiro a prestar efetiva colaboração.

Grosso modo, coautor é aquele que, ao lado do autor, concorre para a realização da conduta típica, da prática delituosa, ao passo que partícipe é quem de modo eficaz coopera para o ilícito.

Parêce claro, assim, que o escopo do instituto da delação é alcançar, na escala delituosa, aqueles com maior protagonismo dentro da

organização. Não teria mesmo cabimento que quem mais se beneficiou com os proventos do delito delate alguém de hierarquia ínfima na quadrilha e que tenha tido menor vantagem no resultado da ação.

Na sinergia da delação parece que a trajetória deva ser, em regra, ascendente. Não faz sentido o presidente da empresa delatar sua secretária para se eximir de pena ou mesmo minorá-la. Sob a perspectiva dos “crimes de colarinho branco”, o proveito econômico resultante da prática delituosa seria dado determinante para se aferir a quem mais interessaria o cometimento do ilícito: *cui prodest?* (quem se beneficia?).

Apesar de meridianas tais premissas, deparamos empresários e executivos (mais empregados que controladores) das principais empreiteiras do país celebrarem acordos no Judiciário, nos quais delatam, fundamentalmente, crimes eleitorais, em tese perpetrados por agentes políticos, e outras infrações penais das quais eles próprios teriam participado, em troca de prisão domiciliar, regime aberto etc.

As multas infligidas nos acordos de leniência (celebrados com as empresas) seriam irrisórias considerando-se o seu patrimônio —e de seus acionistas—, constituído ao longo de anos de contratações com o poder público.

Isso nos leva pensar sobre como a delação premiada vem sendo operacionalizada no Brasil. Justamente aqueles que mais se beneficiaram economicamente do que seria o maior escândalo de corrupção no país são os maiores contemplados.

Quanto mais notório politicamente o delatado, mais substanciais os prêmios recebidos pelo delator. Isso sem falar em possíveis delações inventadas, implicando celebrações políticas para servir de moeda de troca, e que podem arrastar à desgraça pessoas inocentes.

Não bastassem os questionamentos morais e jurídicos suscitados no plano ontológico, as consequências práticas produzidas são, por igual, altamente questionáveis.

A despeito de não ser a delação premiada (que traz o inseparável estigma da traição) um valor a ser cultivado socialmente e tampouco a ser transmitido às futuras gerações, resta indagar se a espécie de justiça que ela engendra é aquela que queremos e necessitamos. Será?

GUILHERME BATOCHIO, 45, advogado criminalista, é conselheiro federal da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

07 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Justiça

O Tribunal de Justiça de São Paulo deu uma colher de chá a Alex Siwek (“Motorista que decepcionou braço de ciclista em 2013 tem pena reduzida”, “Cotidiano”, 6/4). Ele atropelou David Sousa, arrancando-lhe o braço direito, que caiu dentro do carro. Na fuga, ele jogou o braço num córrego, impedindo qualquer tentativa de transplante. A “Justiça” substituiu a detenção (de seis anos) por prestação de serviços à comunidade e pagamento de meros 50 salários mínimos.

JAIME PEREIRA DA SILVA (São Paulo, SP)

O atropelador Alex Siwek foi premiado com uma pena risível e ridícula. A Justiça só falta lhe dar uma medalha. Com essa impunidade, a constatação é que o Brasil é uma escola de crimes.

MAURÍCIO PIO RUELLA (São Paulo, SP)

RUY BARROZORUY BARROZO



Publicado 7 de abril de 2016 às 12h38

O Paraná em Brasília

O desembargador Joel Paciornik foi empossado na noite de ontem, durante concorrida cerimônia em Brasília, o cargo de ministro do Supremo Tribunal de Justiça – STJ.



Na foto, o casal Sarita e Joel Paciornik, com o presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.